



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 11 de 22 DE JULHO DE 2022 PROEX/IFAM
CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION EM REDE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais, torna pública esta Chamada Pública Interna de Estudante de Graduação do IFAM para participar de mobilidade acadêmica, em Itumbiara (GO), com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto “Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina” (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Chamada Pública Interna destina-se a promover a seleção de até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION EM REDE, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE” (disponível em <https://portal.conif.org.br/editais/chamada-publica-para-adesao-ao-programa-lapassion-em-rede-edital-conif-ai-n-12>).
- 1.2. O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga pelo IFAM.
- 1.3. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base nos seguintes temas gerais: sociedade, economia e meio ambiente.
- 1.4. A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO CHAMADA PÚBLICA INTERNA 01/2022 IFAM/PROEX E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

- 2.1. São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):
 - I. estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação do IFAM e com matrícula ativa;
 - II. ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
 - III. não ter vínculo empregatício;
 - IV. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
 - V. ter Índice de Percentual de Integralização de Curso (PIC) – no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação que esteja cursando no IFAM;
 - VI. não ter sido contemplado(a) em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do LAPASSION EM REDE;
 - VII. respeitar as datas e os prazos estabelecidos nesta chamada, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;
 - VIII. não ter recebido medidas disciplinares no IFAM nos últimos 12 (doze) meses, tais como advertência escrita, suspensão ou aplicação de medidas socioeducativas.
- 2.2. São compromissos do(a) estudante selecionado(a):
 - I. seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION EM REDE;
 - II. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);
 - III. depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar ao IFAM e disseminar o conhecimento obtido;
 - IV. entregar a coordenação do curso e a PROEX no IFAM um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 (dez) semanas do programa;
 - V. fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFAM nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas;
 - VI. em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, devolver ao IFAM o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3. DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO

- 3.1.** O(A) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais)
- 3.2.** A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia concordância com os itens constantes do Termo de Compromisso, do Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz e do Termo de Confidencialidade e Sigilo no formulário de inscrição.
- 3.3.** A utilização dos recursos recebidos pelo(a) estudante se destina ao(à):
- I. deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital Edital CONIF/AI N° 12, de 20 de junho de 2022);
 - II. hospedagem;
 - III. alimentação;
 - IV. custeio de despesas essenciais; e
 - V. outros custos concernentes à participação nas atividades desta chamada.
- 3.4.** O recurso para este apoio financeiro será ofertado pelo IFAM, a quem o estudante selecionado deverá prestar contas, que atestem sua participação e produção na ação, após o retorno.
- 3.5.** A gestão do recurso será de inteira responsabilidade do estudante;
- 3.6.** Caso seja selecionado(a), o(a) estudante deverá possuir conta corrente individual, em seu nome, para crédito do apoio financeiro. Observar se a conta corrente não possui limite para depósito, transferências ou saques.

4. DA IMPUGNAÇÃO DESTA CHAMADA PÚBLICA

- 4.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar esta Chamada Pública, desde que envie um e-mail para dirinter.reitoria@ifam.edu.br, relacionando nele o item e/ou subitem objeto de impugnação e seu fundamento legal.
- 4.2.** Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no **item 7 (Cronograma)** desta chamada pública, e serão pela comissão responsável por esta chamada do IFAM e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.
- 4.2.1.** Caso a decisão seja pela impugnação desta chamada ou parte dela, haverá a ampla publicidade no portal do IFAM
- 4.2.2.** Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** desta chamada, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/shFv3GvyZkzejAHZA>.
- 5.2.** Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
- I. histórico escolar com comprovante de CR e PIC (Percentual de Integralização de Curso);
 - II. caso possua, certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação;
 - III. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
 - IV. caso possua, certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
 - V. caso possua, certificado(s) de conclusão de proficiência em língua estrangeira.
- 5.3.** As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispendo o IFAM, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1.** A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da avaliação resultante do somatório de pontos obtidos nos seguintes itens, conforme Quadro 1:
- I. desempenho acadêmico equivalente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) contido no Histórico Escolar de Graduação, sendo atribuído o valor correspondente ao CR, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal;
 - II. certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos. Sendo o máximo de certificados a serem anexados de 5 (cinco);
 - III. certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 3 (três) pontos. Sendo o máximo de certificados a serem anexados de 3 (três);
 - IV. certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 2 (dois) pontos. Sendo o máximo de certificados a serem anexados de 2 (dois);

ITEM DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
CR – histórico escolar de graduação contendo comprovação do CR e PIC	0,0 a 10,0
PEP – certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação	0 a 5
ETC – certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional (ETC)	0 a 3
PETC – certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional	0 a 2
Certificado(s) de conclusão de conclusão de proficiência em língua estrangeira	—
TOTAL = CRA + PEP + ETC + PETC	0,0 a 20,0

- 6.2.** O processo de seleção será realizado por comissão de seleção designada pela PROEX/IFAM;
- 6.3.** O resultado preliminar desta Chamada Pública Interna será divulgada no portal do IFAM, no período indicado no **item 7 (Cronograma)**, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as), cabendo recurso por meio do envio de e-mail com justificativa fundamentada para dirinter.reitoria@ifam.edu.br, a ser analisado pela comissão de seleção.
- 6.3.1.** Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no **item 7 (Cronograma)** desta chamada ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.
- 6.3.2.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 6.4.** Em caso de empate, serão priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
- I. maior CR;
 - II. maior número de participação em eventos internacionais;
 - III. maior idade;
 - IV. certificado de proficiência em língua estrangeira.
- 6.5.** O resultado definitivo será divulgado no Portal do IFAM, no período indicado no **item 7 (Cronograma)** desta Chamada, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final, até 5 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 4 (quatro) para compor lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
22/07/2022	Lançamento do Processo Seletivo Interno
22/07/2022 a 02/08/2022	Período de Inscrição
04/08/2022	Resultado Preliminar
05/08/2022	Recursos referentes ao Resultado Preliminar
08/08/2022	Resultado Definitivo
10/08/2022	Envio do nome do selecionado ao IFG
19 a 30/09/2022	Fase I: etapa presencial do projeto
01/10 a 18/11/2022	Fase II: etapa remota do projeto
21 a 25/11/2022	Fase III: etapa presencial final do projeto
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: etapa presencial <i>demoday</i> do projeto

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

- 8.1.** O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e pela coordenação do curso e PROEX do IFAM, que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho desenvolvido pela BRAMPSSOL e CONIF, disponibilizado no **Anexo I**.
- 8.2.** O(A) estudante apresentará à PROEX e à comunidade acadêmica do IFAM suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), conforme concordância do Termo de Compromisso no formulário de inscrição.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1.** A prestação de contas deverá ser elaborada pelo(a) estudante e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).
- 9.2.** O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFAM deverá guardar os comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, tais como recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que prestações de contas adicionais poderão ser requisitadas.
- 9.3.** O IFAM poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas nesta Chamada Pública Interna e dos documentos institucionais.
- 10.2.** Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a esta chamada.
- 10.3.** Ao longo da vigência dos programas, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do e-mail dirinter.reitoria@ifam.edu.br.
- 10.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX do IFAM e homologados pela Reitoria.

Manaus, 22 de julho de 2022.

Maria Francisca Morais de Lima
Pro-reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

Para a execução do programa, foi construído um cronograma (plano de trabalho) pela equipe organizadora (BRAMPSSOL e Conif) para auxiliar no planejamento de visitas, palestras, aplicação das ferramentas, métodos, e auxiliar os alunos a se localizarem nas etapas da metodologia BRAMPSSOL.

SEMANA 1	ATIVIDADES
	Abertura LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL Previsão: atividades de integração ao IFG - Itumbiara
	Apresentação: introdução dos participantes e tutores Apresentação: Tema, desafios e características do projeto LAPASSION em rede - metodologia BRAMPSSOL
	Previsão: integração via oficina Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> integração de equipes
	Oficina: Design thinking e Design Centrado no Humano <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Apresentação, PITCH e outras dicas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento, familiarização com as ferramentas
SEMANA 2	ATIVIDADES
	Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Formulários e pesquisas de campo <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento, retirada de dúvidas
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir)
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Todos os participantes:</i> interação em grupo
	Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento <i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 3	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação
	Participantes: apresentação "Descobrir" <i>Participantes:</i> reunião intraequipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SEMANA 4	ATIVIDADES
	Oficina: Personas e sua utilização
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe
	Participantes: apresentação "Definir"
<i>Participantes:</i> reunião intraequipe	
SEMANA 5	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe
SEMANA 6	ATIVIDADES
	Oficina: Personas e sua utilização
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
Participantes: apresentação intra-projeto "Definir"	
<i>Participantes:</i> reunião intraequipe	
SEMANA 7	ATIVIDADES
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento
	<i>Participantes:</i> reunião intraequipe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

EDITAL Nº 243/2022 - DRIC/PROEX (11.01.01.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Julho de 2022

lapassion_em_rede-IFAM220722.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 18:25)

JULMARA NASCIMENTO PAREDES

DIRETOR

2335043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **243**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de Assinatura: **22/07/2022** e o código de verificação: **a9329a56e0**